



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 169/10

(Vereador: Luiz Alberto Pereira)

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. JOÃO JOSÉ MENDES”.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o “Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano” ao Sr. **JOÃO JOSÉ MENDES**, devendo ser designada data de sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 - Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 04 de novembro de 2010.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente

Data de Public.

05 / 11 / 10